**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 03/2021**

As vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **Convite n° 03/2021**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de Reparo e Aquisição de Peças para Motoniveladora, como previsto no Convite correspondente, que foram encaminhados a três empresas: **1) ALISSON DA SILVA SANTOS 2) ORACINA MOTTA COMERCIO DE PEÇAS RODOVIARIOS LTDA 3) LUANA ANDRESA DE CHAGAS DECET** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de todas as empresas. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. A presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordaram que a proposta fosse aberta. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação global, ficando da seguinte maneira:

**LUANA ANDRESA DE CHAGAS DECET**

**Valor Global R$ 49.873,30**

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

##  ANDRINI DE SOUZA GODOY TIAGO DOS SANTOS ROGÉRIO HOLZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

 (SUPLENTE)